



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 129/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo**, ocupante do cargo de **Motorista do Gabinete**, para viajar com destino a Boa Vista - RR, 17/02 a 20/02/2025, Deslocamento com a finalidade de levar o prefeito para participar de reunião agendada em Boa Vista . Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 17 de Fevereiro de 2025.

BRD

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã